

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO Nº. 029 - CEPEx/2014

Aprova o projeto A Preservação e Viabilidade da Empresa em Face do Instituto da Recuperação Judicial e das Normas de Fomento do Direito Constitucional Econômico.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

- o Parecer nº. 011/2014 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Direito Privado;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPEx –, em sessão plenária do dia 19/03/2014,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto A Preservação e Viabilidade da Empresa em Face do Instituto da Recuperação Judicial e das Normas de Fomento do Direito Constitucional Econômico, a ser realizado no período de março/2014 a fevereiro/2016, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
LAÍLSON BRAGA BAETA NEVES	1045772-9	Direito Privado	Coordenador	20
MAURÍCIO BARBOSA ALCÂNTARA	1154208-1	Direito Privado	Professor	10
ROGÉRIO FERREIRA ROCHA	1198543-9	Direito Privado	Professor	
ANDRÉ CRISÓSTOMO FERNANDES	1354390-5	Direito Privado	Professor	

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de março de 2014.

Professor João dos Reis Canela REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO